



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.04.08.01

PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS E A
EMPRESA J SOLUTIONS LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.158.838/0001-33**, situado na **Rua Cel. Manoel Mourão, S/N, Centro, Ipueiras/CE**, neste ato representada pelo Sr. **José Sérgio Alves Lima**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **908.134.133-20**, Ordenador de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **J SOLUTIONS LTDA**, com sede na **Rua Elpidio Rodrigues, 230, Centro, Novo Oriente/CE - CEP: 63.740-000**, inscrita no CNPJ/MF Nº **13.181.787/0001-87**, representada neste ato pelo Sr. **Joao Andre Ximenes Mota**, inscrito no CPF/MF Nº **057.666.853-27**, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00001.20250310/0001-44, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2025.04.08.01**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01.01. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2025.04.08.01, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.01.031.0101.2.001 - Manutenção das Ações do Legislativo Municipal, no elemento de despesa 33904013: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica - Comunicação de Dados e Redes em Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

03.01. O termo contratual pertinente a **Dispensa Eletrônica de Licitação Nº DLE 012/2025-CMI** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de **08 de abril de 2026 a 08 de abril de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

04.01. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

05.01. Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica de Licitação Nº DLE 012/2025-CMI.





CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

06.01. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

07.01. O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2025.04.08.01 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ipueiras/CE, 08 de abril de 2026


CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
CNPJ/MF: 02.158.838/0001-33
JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE

J SOLUTIONS

LTDA:13181787000187

Assinado de forma digital por J
SOLUTIONS LTDA:13181787000187
Dados: 2026.04.08 12:26:23 -03'00'

J SOLUTIONS LTDA
CNPJ/MF Nº 13.181.787/0001-87
JOAO ANDRE XIMENES MOTA
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. Francisca Cleuda Melo
CPF: 033.091.923-77
2. Antonio Fabio de Souza Junior
CPF: 046 483 65311

